



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

Armando P. Marques



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

A formação profissional como fator de qualidade

Aveiro, 2013.10.25



- O momento atual
- O papel do TOC na sociedade
- A formação profissional como fator de qualidade
- Oferta de formação da OTOC
- Desafios à profissão





- Vivemos uma época nova, diríamos fruto da globalização – ou não - onde a exigência de conhecimentos diversificados é cada vez mais evidente para que, profissionalmente, possamos oferecer serviços polivalentes para obviar o perigo de se perder o posto de trabalho, tão necessário no atual momento crítico que vivemos.
- Fruto desse panorama, o profissional depara-se, recorrentemente, com a necessidade de uma formação e reciclagem permanentes, pois só assim pode dar o seu qualitativo contributo aqueles a quem presta serviços e/ou à sua entidade patronal.



- Desde há muito com as máquinas a substituir o profissional – em parte - este é permanentemente confrontado também com a necessidade de reforçar qualificações nas áreas da informática que lhe permitam dialogar com diversos utilizadores e delas extrair o máximo de potencialidades de modo a obter resultados visíveis, tão necessários às organizações e sociedade em geral.



- As novas tecnologias exigem qualificações acrescidas, cada vez mais necessárias para desenvolver a atividade profissional, não fora, para os TOC/contadores em especial, uma constante do dia a dia porquanto todas as obrigações de natureza fiscal e parafiscais são exclusivamente cumpridas através dos meios eletrónicos.
- Longe vão os tempos dos serões a preencher montes de papel !
- Óbvio que este momento de modernidade exige de cada profissional adaptações permanentes às realidades, logo, um aperfeiçoamento constante nas matérias em confronto.



- Pela pressão a que os profissionais estão sujeitos, estes carecem também de uma forte motivação pessoal e profissional.
- Aqui é oportuno recordar que a motivação dos profissionais tem um relacionamento direto com a qualidade dos serviços que prestam.
- Dito de outra maneira, se o TOC é confrontado com exigências qualitativas por parte do utilizador dos serviços, obviamente que é motivado para os desenvolver com elevada qualidade, contribuindo, assim, para produzir uma fiável informação mui útil aos diversos destinatários, cada vez mais ávidos de um relato integral que espelhe a real situação económico/financeira da empresa.



- Obviamente que podemos decompor a motivação em duas partes, ou seja o desejo e o ensejo de prestar um serviço de alta qualidade e também ser interiorizado pelo profissional uma grande expectativa em obter esse compromisso.
- Não fora a motivação profissional e estaríamos perante uma desilusão permanente pois nem sempre conseguimos alcançar o objetivo a que nos propomos, porquanto, a maioria das vezes, também depende de terceiros a confirmação desse ideal por nós criado.



- Nós, técnicos oficiais de contas/contadores, necessitamos de muita motivação para enfrentar os desafios diários, pois o tecido empresarial com que lidamos é deveras primário para podermos demonstrar a nossa capacidade profissional.
- Embora o tentemos diariamente, os empresários teimam em não reconhecer o esforço que fazemos de modo a dar à sociedade o nosso melhor e consolidar a imagem que, felizmente, já obtivemos.
- Atuamos num campo profissional cada vez mais complexo, com desafios múltiplos e ensanduichados entre o empresário e a Administração Tributária o que, convenhamos, não é fácil.



- Conciliar os interesses das empresas com os objetivos do estado enquanto “absorvedor” dos dinheiros públicos, fácil não se torna, pois se por um lado temos de cumprir com a legislação em vigor, por outro, o nosso empresário tende a pressionar o profissional de modo a obter engenharias contabilístico/ fiscais frequentemente com caráter mui duvidoso.
- Desafios à contabilidade criativa, são o dia a dia que temos de enfrentar !
- A sociedade espera de nós um grande contributo para cumprir com o plasmado na legislação em vigor, sendo que o TOC/contador tem o dever de assim proceder mesmo que, por vezes, a vontade tende não ser um imperativo profissional.



- Exercemos uma profissão de interesse público e, como tal, assim devemos proceder a bem de uma classe onde a sociedade deposita confiança na informação que produzimos.
- Óbvio que a qualidade dos serviços prestados está vocacionada para os utilizadores, sendo que estes são vários, logo, devemos satisfazer as duas ou mais partes e assim ficar cientes que demos o nosso melhor tanto no campo do rigor como e também no campo ético.



- Também o fator remuneração nem sempre é apelativo para desenvolver trabalhos de qualidade, mas, aqui, devemos ter sempre presente que estamos perante a prestação dum serviço de natureza publica que nos impede de fixar honorários dignos e conciliáveis com tal prestação de serviços.
- O nosso estatuto e código deontológico estipula que devemos cobrar honorários adequados à complexidade, ao volume do trabalho, à amplitude da informação a prestar e à responsabilidade assumida pelo trabalho executado, mas nem sempre tal se verifica, fruto da conjuntura atual.



“Nenhum **trabalho de qualidade** pode ser feito sem concentração e **auto - sacrifício, esforço** e dúvida.”

(Max Beerbohm)



- Temos consciência da elevada qualidade do serviço que prestamos, mas também estamos vivendo um momento em que temos de adaptar os honorários às disponibilidades financeiras das empresas.
- Infelizmente a nossa Ordem não pode, por lei, fixar honorários mínimos como seria desejável.



A formação profissional como fator de qualidade

- Sabemos que a transição da escola para a empresa – mundo do trabalho- é um choque das gerações, pois se naquelas se aprende a teoria, nestas aplica-se a mesma o que é uma experiência “chocante” para quem não está formatado para os desafios profissionais.



OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

- As qualificações académicas de nível superior nem sempre são o passaporte para um emprego exigente, pelo que as escolas tem vindo a dotar-se de mecanismos curriculares que atenuam o impacto do licenciado, face ao tecido empresarial, propiciando competências práticas mui relevantes para o exercício de uma profissão.





- Veja-se, por exemplo, os protocolos que a OTOC tem vindo a assinar com as escolas de ensino superior, tendo como objetivo dispensar o estágio profissional aos candidatos a TOC/contador que apresentem prova de frequência com aproveitamento nas unidades curriculares de “Simulação Empresarial”
- Esta cadeira curricular é um exercício permanente que simula os diversos registos contabilísticos da empresa, bem como o cumprimento das obrigações fiscais, com um rigor no cumprimento de prazos, tal como acontece na vida real das empresas.
- Propicia, assim, aos alunos uma realidade virtual que irão encontrar no desempenho profissional que um dia irão por certo abraçar.



- A formação contínua é uma necessidade permanente para os TOC/contador que se devem especializar nas diversas áreas face às necessidades das organizações e/ou sociedade em geral, dando, assim, o seu contributo especializado sempre que solicitado pelo mercado.
- Particularmente, os técnicos oficiais de contas/contadores sentem uma necessidade absoluta de formação permanente, sendo esta imprescindível para o bom e qualitativo desempenho da profissão, pois conhecemos as mutações legislativas que quase diariamente se nos colocam pela frente.



- Obrigatória a especialização na legislação fiscal, direito societário, do trabalho, segurança social, sistemas contabilísticos, etc, etc, o que só é possível com a frequência permanente de formação adequada, obviamente com o devido aproveitamento na obtenção dos conhecimentos.
- **Qualidade só é possível com uma boa reciclagem dos conhecimentos bem como com a absorção de novas matérias aplicáveis aos trabalhos que nos propomos desenvolver.**



- Enganem-se aqueles que ignoram – por não necessária – a frequência das ações de formação, pois a nossa sobrevivência como profissionais de qualidade não pode dispensar a aprendizagem contínua.
- Num mundo cada vez mais global exige-se também de cada um de nós um esforço suplementar para estarmos preparados a enfrentar os múltiplos desafios profissionais com que somos confrontados.



- Porque a **qualidade está diretamente ligada com a formação profissional**, a OTOC criou por deliberação de 30 de Março de 2004, um regulamento do controlo de qualidade, tendo por missão aferir das condições dos técnicos de contas/contadores para prestarem serviços enquadrados na moldura institucional que nos regula.



Relembramos, aqui, os objetivos:

- Assegurar que os TOC apresentem o seu trabalho com o mais **alto nível de qualidade**;
- Manter a confiança pública na profissão**, mostrando preocupação em manter altos padrões de qualidade no trabalho realizado;
- Assegurar a dignificação das relações interprofissionais, zelando pelo cumprimento das normas éticas e deontológicas;
- Encorajar a apoiar os TOC no sentido de atingirem os mais **altos padrões de qualidade** no trabalho desenvolvido de forma consistente no exercício da profissão;
- Evitar** as consequências adversas resultantes do trabalho desenvolvido com **qualidade abaixo dos padrões exigidos** e a concorrência desleal



- Desde 2010 e até ao presente, foram controlados 3 150 profissionais, tendo sido emitidos os devidos autos de controlo que tem também como finalidade dar a conhecer ao profissional o seu desempenho, tendo por objetivo um efeito pedagógico e também disciplinar, se necessário.
- Estes controlos de qualidade são importantes para aferir o desempenho dos profissionais, bem como para, em todo o país, tomar contato com as necessidades manifestadas pelos TOC o que permite antecipar eventuais tomadas de decisão também no que concerne à formação profissional.



- Da parte dos profissionais houve sempre uma excelente aceitação do controlo de qualidade digna de registo, tendo-se verificado que a melhoria da qualidade é uma consequência do controlo, o que para a nossa Ordem é gratificante e um bom sinal que a profissão está numa constante evolução no que concerne aos serviços qualitativos que pretende prestar.



- A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas sempre dedicou uma especial atenção ao fator “**qualidade**” pois cedo compreendeu que esta é um objetivo importante para os profissionais se destacarem na sociedade fruto das suas qualificações profissionais e das exigências estatutárias que decorrem da legislação que regulamenta a nossa profissão.





OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

- Exercem os TOC uma profissão de risco elevado, onde a polivalência de conhecimentos é uma exigência diária, pelo que exige formação em diversas vertentes de conhecimento, dando primazia às áreas de contabilidade e fiscalidade, mas não esquecendo as áreas conexas



Por deliberação de 18 de Maio de 2007, a OTOC também implementou um regulamento da formação de créditos obrigatórios (média 35/ano) para efeitos do controlo de qualidade, tendo por objetivo:

- “...Encorajar e apoiar os TOC no sentido de atingirem os mais altos padrões de qualidade no trabalho desenvolvido de forma consistente no exercício da profissão;
- Evitar as consequências adversas resultantes do trabalho desenvolvido com qualidade abaixo dos padrões exigidos e a concorrência desleal;



OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

- Promover a atualização dos conhecimentos dos TOC, designadamente:
- a) A aquisição e sedimentação dos conhecimentos;
- b) O acompanhamento, a compreensão e o pleno conhecimento das alterações e iniciativas legislativas
- Promover a constante atualização do quadro normativo denso, complexo e em permanente evolução (com especial relevo para o de natureza contabilística e fiscal) que rege o exercício da profissão de TOC.



- A OTOC sempre apostou forte na formação, sendo que disponibiliza diversa natureza de aprendizagem, desde a formação em grande auditórios, à formação em sala – pequenas turmas-, formação à distância via *e-learning* e formação livre duas vezes por mês em todas as capitais de distrito incluindo as regiões autónomas dos Açores e Madeira.
- Um novo desafio é a formação nas Normas Internacionais de Contabilidade para o setor público (IPSAS) em que a OTOC já se antecipou e levou a efeito esta formação a nível nacional no decorrer do presente mês, de modo a habilitar os TOC/contadores para prestarem serviços no setor publico, logo que aprovado este novo modelo contabilístico.



- No plano de formação da OTOC para 2013, podemos constatar os eventos realizados/a realizar:
- Formação eventual em auditórios – 3
- Formação segmentada e permanente em sala – 33
- Formação à distância, via *e-learning* - 40
- Conferências e eventos em parceria com diversas entidades – cerca de 45
- **Média de eventos/mês - 10**



- Como entendemos que os TOC/contadores não devem ter conhecimentos somente nas áreas em que desenvolvem as suas atividades, também contemplamos na formação outros temas – também direta ou indiretamente ligados à profissão- inseridos em conferências ou eventos com entidades terceiras, o que muito enriquece o curriculum dos membros



OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS





OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

- Os profissionais de contabilidade abraçaram desde há muito esta oferta de formação e, números de 2012, salienta-se o facto de termos tido 1 179 320 presenças nos eventos organizados pela nossa Ordem, o que significa 8 617 340 horas de formação.



OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

- Aqui constatamos o envolvimento dos profissionais nas ações de formação da sua Ordem , sinónimo de pretenderem angariar conhecimentos atualizados que lhe permitam prestar serviços de alta qualidade técnica, de modo a responderem às exigência dos utilizadores da informação empresarial, incluindo também as entidades que usufruem desta, nomeadamente Administração Tributária, Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal, Ministério da Justiça, etc.



- Num breve quadro podemos analisar a evolução da frequência das ações de formação e diversos eventos levados a efeito pela OTOC nos últimos dez anos:

2003	45086
2004	38839
2005	44823
2006	60207
2007	111984
2008	139450
2009	229125
2010	154424
2011	125628
2012	119756
Total	1059326



- Também na formação gratuita – reuniões livres- verificaram-se 278 754 presenças, totalizando 557 508 horas de formação indiferenciada, pois nestes eventos são colocadas questões de diversa natureza sem conhecimento prévios dos temas por parte dos formadores.
- É o local privilegiado para os profissionais colocarem as dúvidas com que se deparam no dia adia, obtendo, no momento, os esclarecimentos técnicos que os habilitam a responderem aos desafios da profissão.



OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

- Para complementar a formação profissional, a OTOC dispõe, no seu site e em área reservada, duma base de dados (SITOC) contendo toda a legislação atualizada ao dia, tendo assim o TOC/contador acesso imediato, podendo consultar por pesquisa de Lei ou tema, o que se considera uma ferramenta importante para dar resposta ao solicitado.



- Porque importante para a qualificação profissional, relembra-se a criação dos Colégios de Especialidade que a OTOC decidiu levar por diante, com o intuito dos técnicos oficiais de contas se especializarem nas diversas matérias técnico/científicas inerentes à profissão.
- Outro objetivo é formar técnicos oficiais de contas que podem abraçar também a carreira da docência com elevada experiência profissional para além da académica.



Presentemente temos em funcionamento os seguintes colégios de especialidade:

- Contabilidade financeira
- Contabilidade de gestão
- Contabilidade Pública
- Imposto sobre o consumo
- Imposto sobre o rendimento
- Imposto sobre o património



- É expectante prever que com a evolução negativa da situação económico/financeiro das empresas, dias virão em que o nosso profissional se vê confrontado com um terrível desafio onde só sobrevivem os bons executantes.
- Conhecemos que as empresas estão em decadência, as instituições financeiras não dão o devido e merecido apoio aos empresários, a Administração Tributária e a Segurança Social não abdicam das suas receitas e o TOC, porque profissional e amigo do empresário, acaba por ceder nos prazos de cobrança das suas avenças.



- O tecido empresarial nem sempre sabe avaliar o esforço do profissional e este, cada vez mais, tem de produzir informação complementar que sirva para alertar o empresário para a real situação da empresa e, antecipadamente, prever a evolução da mesma, num efeito proativo.
- É neste panorama que o TOC/contador deve atuar, tendo por objetivo ser um conselheiro do empresário, de modo a que este se sinta acompanhado na gestão empresarial reconhecendo, assim, que este profissional é indispensável à sua organização.



- Já lá vai o tempo em que a contabilidade, na maioria dos casos, era exclusivamente elaborada para efeitos de cumprimento das obrigações fiscais.
- Vivemos num mundo moderno e exigente, pelo que só com muita qualidade nos conseguimos afirmar e impor na sociedade em geral e no mundo empresarial em particular.



- O papel do Técnico oficial de contas/contador na sociedade atual, como produtor qualificado da informação contabilístico/fiscal, é o garante da fiabilidade da informação, tão necessária para o estado, num momento crítico de angariação de impostos para fazer face às necessidades assumidas.



"A qualidade é a quantidade de amanhã."

(Bergson , Henri)

Bem haja